



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária conforme solicitação Secretaria Municipal de Estradas Vicinais, Agricultura e Meio Ambiente de Alto Jequitibá/MG, em anexo, requisitando pela revisão de garantia da máquina escavadeira, chassi XUG02152CMPA00755, modelo XE255BR2, e a máquina pá escavadeira, chassi XUG0350KANPB00046, modelo LW350KV-SKD, com o objetivo de mantê-los em perfeitas condições de uso e segurança para dar continuidade à prestação de serviço nas estradas que necessitam do trabalho das máquinas.

CONSIDERANDO, que por se tratar de máquinas pesadas, que se encontram novas, as mesmas possuem Garantia de Fábrica- Garantia Técnica, não tendo como praticar a concorrência no caso em análise, vez que a revisão é programada, com prestação de serviços mecânicos, incluindo substituição de peças do veículo, e como são máquinas pesadas, o mecânico se dispõe a realizar o serviço no município para que seja realizada a revisão com sua devida mão de obra, transporte gasto para viagem e as peças que serão necessárias para que a revisão seja feita.

CONSIDERANDO, diante do exposto, se faz necessária a contratação de empresa autorizada da XCMG Brasil Industrial, para revisão de garantia das máquinas mencionados acima, objetivando além de mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança também evitar o não cancelamento da garantia de fábrica.

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

R A T I F I C O a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA XCMG BRASIL INDUSTRIAL PARA REVISÃO DE GARANTIA DE UMA ESCAVADEIRA, CHASSI XUG02152CMPA00755 E UMA PÁ ESCAVADEIRA, CHASSI XUG0350KANPB00046, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme abaixo:**

Item	Descrição do Produto/serviço	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Revisão de garantia da máquina escavadeira, chassi XUG02152CMPA00755, modelo XE255BR2					
1	MÃO DE OBRA.	SV	01		1.580,00
2	FILTRO DE OLEO LF3970	UN	01		223,46
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL FS20019	UN	01		504,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

4	ELEMENTO DE FILTRO	UN	01		1.502,09
5	ELEMENTO DE FILTRO	UN	01		612,13
				Valor Total:	R\$ 4.421,81

Item	Descrição do Produto/serviço	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	------------------------------	------	------------	----------------	-------------

Revisão de garantia da máquina pá escavadeira, chassi XUG0350KANPB00046, modelo LW350KV-SKD

6	MÃO DE OBRA.	SV	01		4.080,00
7	KM RODADO (IDA E VOLTA)	KM	400	2,50	1.000,00
8	FILTRO DE COMBUSTIVEL D638002903A	UN	01		1.104,18
9	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UN	01		103,85
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL S00022297	UN	01		868,71
11	FILTRO DA TRANSMISSAO	UN	01		626,50
				VALOR TOTAL:	R\$ 7.783,24

DADOS DO FORNECEDOR: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 14.707.364/0001-10, situada na Rodovia Fernão Dias, BR 381 S/N- KM 854/855- BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL- POUSO ALEGRE/MG- CEP 37.556-830

VALOR TOTAL: R\$ 12.205,05 (doze mil duzentos e cinco e cinco centavos).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 19 de maio de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO